

DECRETO Nº 955 DE 30 DE ABRIL DE 2009.

“Designa o Conselho Municipal de Assistência Social para acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Bolsa-Família”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a Instrução Normativa Nº 01 de 20-05-2005, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome,

DECRETA:

Art.1º- Fica designado o Conselho Municipal de Assistência Social, criado através da Lei Municipal nº 434 de 26.06.04, para desempenhar as funções de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Bolsa-Família, mais especificamente, as elencadas no Art.8º da Instrução Normativa nº 01 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Parágrafo Único: O Conselho acumulará as funções do Programa Bolsa-Família, com as anteriormente desempenhadas.

Art.2º- Os representantes titulares do Governo e da Sociedade Civil local, com os respectivos suplentes, nomeados pela Portaria nº 150 de 15 de Agosto de 2008 e Portaria 199 de 16 de março de 2009 são os seguintes:

I-Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

- Ronise Brondani – Titular
- Claiton Cleo Müller- Suplente
- Geisa Tais Dickow- Titular
- Patricia Bevilacqua- Suplente

Secretaria Municipal da Fazenda

- José Carlos Moro de Moro- Titular
- Marta Elisa Milanesi- Suplente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

- Daiana Basso Benetti- Titular
- Rejane Segabinazzi Foletto- Suplente

II-Representantes da Sociedade Civil

- Sonia Maria Antonello Cadore- Titular
- Lourdes Bernadete Bastiani Ruviano- Suplente
- Irma Idelma Dallo Ongaro- Titular
- Aurora Brondani- Suplente

- Vilma Geni Arnuti Rambo- Titular
- Zilda Milanesi- Suplente
- Zilda Tereza Bulegon Missio- Titular
- Maria Inês Bulegon Bevilaqua-Suplente

Art.3º- O mandato dos membros do Conselho é de 2(dois) anos, a contar de 30 de abril de 2009.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta de abril de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeitura Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-04-2009

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo